14356948 08001.005362/2018-26

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Programa de Integridade (CEPI) - 2021

Data: 31/03/2021	Hora de início: 15h00
Local: Plataforma Microsoft Teams	Hora do término: 15h40

UNIDADES PARTICIPANTES

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI;

Comissão de Ética;

Ouvidoria-Geral;

Corregedoria-Geral;

Subsecretaria de Administração - SAA;

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC;

Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS;

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON;

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD;

Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN;

Secretaria de Operações Integradas - SEOPI;

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

Polícia Federal - PF;

Polícia Rodoviária Federal - PRF; e

Arquivo Nacional - AN.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os servidores das Unidades acima relacionadas para discussão sobre a seguinte pauta: apresentação da diagramação do Plano de Integridade; monitoramento e atualização periódica das medidas de tratamento aos riscos de integridade; e criação de selos de

integridade. O Sr. Claudio Antônio de Almeida Py, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e Coordenador da CEPI, procedeu à abertura da reunião e, em seguida, discorreu sobre os pontos da pauta

O Sr. Claudio Py informou que o Plano de Integridade, composto pelas três fases do Programa, foi submetido à diagramação e devolvido à AECI pela ASCOM para a revisão final e prosseguiu apresentando o novo formato do documento. Em seguida, salientou sobre a necessidade de atualização das medidas de tratamento aos riscos de integridade no Plano, que estão com prazo esgotado ou na iminência de vencer, no sentido de informar se as medidas já foram implementadas ou, se não, informar nova data para a conclusão. Além disso, alertou que esse processo de acompanhamento da implementação das medidas de tratamento devem ser inseridas no fluxo de trabalho das áreas envolvidas para serem atualizadas sem a necessidade de provocação da AECI. Acrescentou à fala informações sobre a execução da Portaria - MJSP n° 513, que dispõe sobre a implantação de Programa de Integridade em empresas contratadas pelo Ministério. Informou que a Conjur elaborou Parecer com instruções sobre procedimentos a serem adotados pelas áreas destinatárias da Portaria, bem como pediu que os membros da CEPI divulguem, nas suas respectivas unidades, a Portaria e o referido Parecer, contidos no processo SEI n° 08001.004150/2019-11, para conhecimento e ações que se fizerem necessárias. Em seguida, o Coordenador da reunião abriu a palavra para os participantes, que informaram não haver dúvidas.

Após isso, o Senhor Py passou a falar sobre proposta de criação de selos de integridade no âmbito do MJSP. Explicou que é uma ação destinada a premiar as boas práticas, como iniciativas ligadas à integridade, ética, transparência, prevenção à fraude e corrupção, em relação a todas as políticas e programas de Justiça e Segurança Pública, inclusive resultados das políticas. Prosseguiu com a apresentação da minuta de Portaria destinada a normatizar o assunto. Após apresentar os pontos da minuta, o Senhor Subsecretário de Administração, Rogério Xavier, pronunciou-se sobre o ponto que trata dos resultados das políticas, afirmando que isso extrapola as competências da CEPI. Então, o Chefe da AECI respondeu que esse assunto será tratado pelo Comitê de Governança Estratégica - CGE, que tem a competência para tanto.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Arístia Lisboa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py**, **Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 07/04/2021, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARISTIA JOSE LISBOA**, **Chefe da Divisão de Gestão de Controle**, em 08/04/2021, às 10:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DOS SANTOS TOLEDO VIEIRA**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2021, às 13:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Galvão Silva de Magalhães**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/04/2021, às 14:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bernardes Soares**, **Assistente Técnico(a)**, em 08/04/2021, às 16:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva**, **Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/04/2021, às 17:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO**, **Chefe da Divisão de Projetos**, em 14/04/2021, às 11:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, **Subsecretário(a) de Administração**, em 15/04/2021, às 19:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **14356948** e o código CRC **13414B61**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.005362/2018-26 SEI nº 14356948